



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/2024

Referenda a PORTARIA TRT GP N. 5/2024 (Doc. 16) que reconduziu os Gestores Regionais do Programa da Justiça do Trabalho de Combate ao Trabalho Infantil para o biênio 2023/2024. Expediente vinculado ao PROAD nº 23786/2020.

PROAD Nº 23786/2020

INTERESSADOS: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Referendo da PORTARIA TRT GP N. 5/2024 - (Doc. 16).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 7 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima e César Palumbo Fernandes (ausentes por motivo justificado os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

CONSIDERANDO a Portaria TRT/GP n. 34/2023 que constituiu o Subcomitê dos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil - STSI, até a data de 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor João de Deus Gomes de Souza, Desembargador do Trabalho, e a Excelentíssima Senhora Déa Marisa Brandão Cubel Yule, Juíza do Trabalho Substituta são membros do Subcomitê dos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil - STSI;

CONSIDERANDO as Resoluções Administrativas n. 136/2020 e 164/2021,



DECIDIU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT GP N. 5/2024 (Doc. 16), convertida na presente Resolução Administrativa, com a seguinte redação:

Art. 1º Reconduzir, com efeitos pretéritos, o Excelentíssimo Senhor João de Deus Gomes de Souza, Desembargador do Trabalho, e a Excelentíssima Senhora Excelentíssima Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule, Juíza do Trabalho Substituta, para atuarem como Gestores Regionais do Programa da Justiça do Trabalho de Combate ao Trabalho Infantil, no biênio 2023/2024.

Art. 2º Junte-se aos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 23786/2020.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente